



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Os espaços formativos para supervisão e preceptoria no Serviço Social

Eliane Martins de Souza Guimarães¹

Luanna Regina de Almeida Cardoso²

Clarice Costa dos Santos Oliveira³

Resumo: O presente artigo apresenta reflexões sobre os espaços formativos para a supervisão e preceptoria no Serviço Social. Analisa a dimensão formativa do trabalho de assistentes sociais nos espaços supervisão de estágio e de preceptoria e tutoria nas residências multiprofissionais em saúde. Apresenta os dados iniciais do levantamento documental de editais e conteúdos programáticos de cursos de capacitação destinados a supervisores e preceptores. As análises sinalizam a requisição de espaços de formação para o ensino e a importância de que estejam articulados ao debate didático pedagógico de teorias pedagógicas contra hegemônicas.

Palavras-chave: serviço social; formação; ensino; supervisão; preceptoria.

Training spaces for supervision and preceptorship in Social Work

Abstract: This article analyzes the pedagogical dimension of Social Workers' professional practice within the contexts of field supervision, preceptorship, and tutoring in Multiprofessional Health Residency Programs. Although professional practice involves teaching-learning processes, Social Workers do not receive specific pedagogical training, since Social Work is structured as a bachelor's degree program, which creates challenges in professional practice. A bibliographic survey was conducted based on public calls and curricular contents of training courses aimed at supervisors and preceptors in Social Work. Finally, the study highlights the need to broaden the debate within the professional category regarding this issue.

Keywords: social work; training; teaching; supervision; preceptorship.

1. Introdução

As reflexões apresentadas neste artigo expressam articulações de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao debate sobre as relações de ensino no Serviço Social, destacando a necessidade de ampliar a análise sobre os processos de formação

¹ Assistente Social, Doutora em Serviço Social, docente da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF Niterói), eliane.msguimaraes@gmail.com, coordenadora do Projeto de Pesquisa "Formação para supervisão, preceptoria e tutoria no Serviço Social" com apoio Pibic/ CNPQ UFF.

² Assistente Social. Mestranda da Universidade Federal Fluminense (UFF). Ex-Bolsista de iniciação científica do Conselho Nacional de Pesquisa (PIBIC/CNPq). E-mail: luannaregina1222@gmail.com.

³ Estudante de Serviço Social na Universidade Federal Fluminense (UFF). Bolsista de iniciação científica do Conselho Nacional de Pesquisa (PIBIC/CNPq). E-mail: claricecosta@id.uff.br/clariceoliveira001@gmail.com.

docente. Tomamos como ponto de partida o reconhecimento de que assistentes sociais, mesmo sem atribuição formal de ensino no bacharelado, exercem práticas pedagógicas no cotidiano, como supervisão de estágio, preceptoria e educação permanente. Inserido nas Ciências Sociais Aplicadas e reconhecido como profissão da saúde, o Serviço Social tem a docência e a supervisão de estágio regulamentadas pela Lei n.º 8662/1993 e pela Resolução CFESS 383/99.

Nesse contexto, o Estágio Supervisionado e a Residência Multiprofissional em Saúde destacam-se como uma importante estratégia de formação em serviço, ao articular dimensões teóricas e práticas no cotidiano da atuação profissional. A ausência de uma formação voltada ao ensino representa hoje um tema de problematização de pesquisa, em especial no ensino superior. Nos processos formativos no Serviço Social, a supervisão de estágio e a preceptoria em saúde, convivem com desafios que tensionam seu potencial, ainda mais dentro de um contexto marcado por contradições, disputas de projetos, precarização das condições de trabalho, adoecimento profissional e outras problemáticas. Contudo, torna-se fundamental investir na formação continuada dos profissionais, de modo a superar as lacunas existentes e realizar uma atuação fortalecer uma formação crítica, reflexiva e comprometida com o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

No debate da temática, artigo apresenta um levantamento com objetivo de reconhecer como os espaços formativos têm abordado as questões de ensino e os elementos didáticos pedagógicos. O levantamento qualitativo e documental foi realizado por meio das legislações, resoluções e políticas que regulamentam o estágio supervisionado e as Residências Multiprofissionais em Saúde, articulado ao mapeamento de cursos de formação destinados a supervisores de estágio e preceptores, com análise dos editais e conteúdos programáticos de cursos de capacitação ofertados por instituições públicas e privadas.

2. O Estágio Supervisionado na Graduação

O Estágio Supervisionado em Serviço Social é entendido como primordial para a formação de um profissional qualificado, sendo orientado pela lei 11.788 de 2008 que se trata da lei de estágios, é complementado pela resolução 533/2008 do CFESS, que determina que o estagiário de Serviço Social, só pode ser supervisionado por uma assistente social, e pela Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2009). O estágio

supervisionado também deve estar em consonância com as Diretrizes Curriculares, o Código de Ética da Profissão (1993) e com a Lei de Regulamentação da Profissão (1993).

Conforme a Lei nº 11.788/2008, o estágio supervisionado é definido da seguinte forma:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (BRASIL, 2008)

Neste sentido, Guerra (2017, p. 101) afirma que o estágio supervisionado tem um “potencial riquíssimo como espaço de síntese entre conhecimentos teóricos e saberes práticos, já que permite desenvolver todas as dimensões da profissão e articulá-las em torno de um perfil profissional crítico”. É na instituição de estágio e no estágio supervisionado o lócus onde o estudante, com a contribuição dos supervisores, mobiliza os conhecimentos adquiridos na academia. Entretanto, é evidente que, sendo o estágio supervisionado o momento em que o discente tem contato direto com o espaço sócio-ocupacional e com o cotidiano profissional do assistente social, a dimensão técnico-operativa tende a se tornar mais evidente, ainda que todas as dimensões profissionais devam ser exploradas nesse processo. Guerra (2017, p. 52), ao tratar da dimensão técnico-operativa, observa que essa temática “tem sido negligenciada pela atual produção acadêmica, pela formação profissional e pelo debate da categoria”, em virtude do “receio de incorrer nos velhos ranços do Serviço Social tradicional”. Observa-se, portanto, um dilema no estágio supervisionado: embora proporcione aplicação de conhecimento adquiridos na universidade e troca com os supervisores, ele pode se limitar a práticas técnicas e burocráticas, refletindo lacunas na discussão dessa dimensão nas universidades.

É necessário que o estágio supervisionado seja orientado por uma direção profissional alinhada ao projeto ético-político do Serviço Social, de modo a garantir um processo formativo comprometido com os princípios críticos e emancipatórios da profissão. Tal alinhamento é essencial para o desenvolvimento dos discentes, especialmente porque, embora o estágio não constitua uma relação de trabalho formal,

ele se realiza em um ambiente de trabalho e está sujeito às mesmas contradições e desafios presentes nesse contexto. Assim, ao reconhecer o estágio supervisionado como espaço de articulação entre teoria e prática, torna-se necessário retomar seu percurso histórico no interior do Serviço Social, de modo a compreender como se constituíram suas finalidades, fundamentos e desafios no processo formativo ao longo dos anos.

Conforme Lewgoy (2010, p. 69-70), as primeiras formulações de supervisão em Serviço Social no Brasil ocorreram em 1936, com a criação da primeira Escola de Serviço Social em São Paulo, sendo gradualmente incorporadas às novas escolas que surgiam. Apenas na década de 1940, segundo a autora (2010, p. 70-72), consolidou-se a organização do estágio supervisionado, marcada por forte influência do Serviço Social norte-americano e europeu. Nesse período, conforme a autora (2010, p. 70), a supervisão de estágio assumia um caráter predominantemente tecnicista, “consistia no estudo das teorias do Serviço Social que respaldassem as ações dos profissionais quanto aos desajustamentos individuais e coletivos” e pedagógico, centrado na dimensão prática da formação e na aprendizagem do “como fazer” profissional.

Lewgoy (2010, p. 75) afirma que, nas décadas de 1950 e 1960, o estágio supervisionado foi influenciado pela pedagogia da Escola Nova, baseada no “aprender fazendo”, valorizando a prática e a participação do aluno no processo de aprendizagem. Entretanto, a autora destaca que essa proposta ainda permanecia vinculada aos interesses da sociedade burguesa, ao priorizar a adaptação do estudante ao espaço sócio-ocupacional e reproduzir relações de exploração do trabalho. Já na década de 1970, com o Movimento de Reconceituação do Serviço Social, Lewgoy (2010, p. 75-77) aponta mudanças importantes na supervisão, especialmente pela incorporação da pedagogia libertadora de Paulo Freire, defendendo uma relação de aprendizagem mútua entre supervisor e estagiário e buscando romper com práticas tradicionais e tecnicistas. Nas décadas de 1970 e 1980, ao analisar as formulações de Balbina Ottoni Vieira, Lewgoy (2010, p. 80-83) destaca que a supervisão passou a ser compreendida como método de ensino, no qual o estágio complementava o conteúdo teórico, sendo fortemente influenciada pelos Seminário de Araxá (1967) e Seminário de Teresópolis (1970), o que fortaleceu uma perspectiva técnica e racionalizadora da supervisão, reduzindo seu caráter crítico e educativo. Entre as décadas de 1980 e 1990, Lewgoy (2010, p. 85-86) observa que houve poucos avanços na concepção de supervisão de estágio, predominando

modelos pedagógicos voltados principalmente ao desenvolvimento técnico e comportamental do supervisionado.

Em relação à formação do assistente social para o exercício da supervisão no Brasil, “o primeiro curso foi organizado em 1948, pelo Instituto Social, para dez assistentes sociais, com duração de dez dias” (Lewgoy, 2010, p. 99). Isso demonstra que esse processo não se iniciou durante a graduação, mas apenas em cursos de formação continuada. Lewgoy (2010, p. 100) aponta que essa formação se expandiu nos anos 1950, com a ampliação de seu conteúdo para novos assistentes sociais, sendo oferecida em formatos de palestras e, ocasionalmente, de debates. Em 1964, ocorreu a criação da disciplina Supervisão em algumas escolas, inserida no último ano do curso superior (Lewgoy, 2010, p. 100), o que representou um avanço importante, considerando que, nesse período, os estudantes já se encontravam mais preparados para exercer a função de supervisores. Na década de 1980, conforme a autora (2010, p. 100-101), foram criados cursos de capacitação com carga horária de 60 horas e cursos de especialização em Supervisão em Serviço Social, com duração de 360 horas.

A partir do projeto de formação crítica no Serviço Social, referenciado no materialismo histórico-dialético, e as mudanças nas legislações e diretrizes formativas, o estágio supervisionado passa a ser um importante mediador entre os núcleos de fundamentação e articulação teórico-prática. Ao analisar esses aspectos históricos, percebe-se que a importância da formação profissional brasileira dar a devida atenção à preparação do assistente social para o ato de ensinar, considerando sua formação em bacharelado, sem elemento de formação voltada à docência, embora o exercício profissional exija práticas de ensino-aprendizagem, como nos espaços de supervisão de estágio, preceptoria, monitoria, tutoria, educação permanente e outros.

3. A Residência Multiprofissional como espaço formativo no Serviço Social

A Residência Multiprofissional configura-se em um importante espaço para formação em saúde, pois articula teoria e prática no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). No campo do Serviço Social, essa modalidade contribui para a qualificação profissional ao possibilitar a inserção de assistentes sociais em equipes multiprofissionais, favorecendo uma atuação crítica, alinhada aos princípios do SUS e ao Projeto Ético-Político da profissão. A Residência Multiprofissional em Saúde é definida como uma modalidade de pós-graduação lato sensu – conforme estabelecido no

artigo 13 da Lei Federal nº 11.129/2005 – voltada para a educação em serviço, destinada às diferentes categorias profissionais da saúde, exceto a médica, tendo como finalidade a formação qualificada de profissionais para atuação nas diversas demandas do SUS, considerando as necessidades sociais e regionais da população usuária.

Além disso, a residência estrutura-se a partir da integração entre ensino, serviço e comunidade, tendo como elementos centrais a preceptoria e a tutoria, responsáveis pela supervisão prática e orientação acadêmica dos residentes. Esse processo formativo busca desenvolver competências profissionais fundamentadas na interdisciplinaridade, na integralidade do cuidado e na educação permanente em saúde, promovendo a articulação entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional. Contudo, apesar de seu potencial formativo, a Residência Multiprofissional também enfrenta desafios relacionados à precarização do trabalho, à alta demanda de atividades e à necessidade de qualificação pedagógica de preceptores e tutores (Nabozny et al., 2019; Ximenes et al., 2022; Sousa, Silva e Andrade, 2022), evidenciando a importância do fortalecimento das políticas de formação continuada para garantir uma formação crítica, reflexiva e comprometida com os princípios do SUS e com o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

A partir das legislações que regulamentam as Residências Multiprofissionais em Saúde, evidencia-se a proposta de formação de profissionais comprometidos com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o Projeto Ético-Político do Serviço Social. Nesse contexto, destaca-se a importância de uma formação crítica, reflexiva e qualificada, voltada ao atendimento das demandas da população usuária. Conforme sinaliza Parente (2008), a atuação de tutores e preceptores é fundamental nesse processo, pois esses profissionais “mediam relações” que possibilitam a articulação entre teoria e prática, potencializando a aprendizagem e o trabalho interdisciplinar. Além disso, a Portaria Interministerial nº 1.077/2009 estabelece diretrizes para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, enfatizando aspectos como a integração ensino-serviço-comunidade, a interdisciplinaridade, a educação permanente em saúde e estratégias pedagógicas voltadas à formação integral dos profissionais. Dessa forma, observa-se que as residências constituem espaços de troca de saberes e construção de práticas profissionais comprometidas com a efetivação dos princípios do SUS.

Nesse sentido, Silva e Castro (2020) destacam que as residências contribuem para a qualificação da formação dos trabalhadores da saúde, configurando-se como espaços de construção de soluções criativas, propositivas e comprometidas com as necessidades da população usuária.

Ao refletir sobre a Educação Permanente em Saúde, emerge outro questionamento: como preceptores e tutores, sem formação pedagógica específica, exercem funções relacionadas aos processos de ensino-aprendizagem em sua prática profissional? Essa situação evidencia dificuldades para profissionais que não possuem formação em licenciatura. Além disso, tal questão está diretamente articulada ao debate anteriormente apresentado sobre as atividades de ensino no âmbito da preceptoria e da tutoria.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de qualificação dos profissionais que atuam na preceptoria e na tutoria. Em resposta a essa demanda, algumas instituições de ensino e hospitais oferecem cursos de aperfeiçoamento voltados a esses profissionais. Entretanto, a ausência de uma legislação específica que regule de forma sistemática essa capacitação, evidencia limites nas políticas de formação, mesmo diante da existência de iniciativas governamentais e programas direcionados a esse propósito.

4. Reconhecendo os cursos de formação para preceptores e supervisores de estágio

Com o objetivo de ilustrar iniciativas voltadas à formação pedagógica na preceptoria, realizamos levantamento com busca comum na página do google entre marco e maio de 2026. Na busca, são apresentados alguns cursos que demonstram a variedade de abordagens e conteúdos nessa área, sendo o Ministério da Saúde o grande campo de formação de preceptores, no âmbito multiprofissional.

O Curso de Aperfeiçoamento Multiprofissional de Preceptores para Integração Ensino e Serviço nos Territórios de Saúde (UMA-SUS/FIOCRUZ), com os editais de 2022 e 2024, traz em seu conteúdo programático nove temáticas: Fundamentos do Sistema Único de Saúde (SUS), Gestão em Saúde, Atenção à Saúde, Promoção em Saúde, Valores Profissionais, Educação, Abordagem Familiar, Comunicação e Trabalho em Equipe (SISTEMA UMA-SUS, 2022; 2024).

Já o Curso de Aperfeiçoamento em Preceptoria em Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional em Saúde dos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa (edital HURCG – CEPDH – Nº 2025.1059) apresenta conteúdo voltado à liderança, mediação de conflitos, avaliação de desempenho e feedback, educação permanente em saúde e metodologias ativas.

No processo seletivo realizado pelo Hospital Moinhos de Vento (nº 05/2024), destinado ao Curso de Especialização em Preceptoria na Área Profissional da Saúde, a seleção foi direcionada a profissionais de diferentes áreas da saúde. O conteúdo programático foi organizado em três módulos: Competências em Preceptoria e Ferramentas de Aprendizagem; Planejamento de Ação Pedagógica na Preceptoria; e Gestão de Programa de Residência na Área da Saúde. O curso possui carga horária de 360 horas na modalidade EAD.

Da mesma forma, o Curso de Aperfeiçoamento em Preceptoria no Contexto das Residências em Saúde, desenvolvido pela Associação Beneficente Síria – HCOR (edital nº 084/2025), também foi ofertado na modalidade EAD, porém, diferente dos outros cursos, houve maior ênfase sobre as práticas pedagógicas em seu conteúdo programático.

Nesta perspectiva, ao realizar o levantamento de cursos para formação de preceptores, evidencia-se que este campo se tornou um mercado, pois não somente as universidades públicas estão ofertando essa capacitação, mas também as privadas; seguindo assim, a lógica do capital de mercantilização do ensino. Durante a análise, observa-se que alguns cursos não disponibilizavam em seu edital e/ou website o conteúdo programático, o que dificultou o entendimento de como seria abordado o ensino nessas capacitações. Outro ponto importante de destacar, é que alguns cursos não traziam em seus conteúdos as práticas pedagógicas e os referenciais teóricos, com exceção da HCOR que oferecia no eixo dois o foco no ensino com ênfase em atividades pedagógicas.

Ao realizar o levantamento de cursos de formação destinados a supervisores de estágio em Serviço Social, identificaram-se quatro iniciativas, sendo três ofertadas por universidades federais – Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) – e uma por instituição privada, o Instituto CRIAP. A análise dos conteúdos programáticos dessas capacitações evidencia a ausência de discussões voltadas ao ensino

e às práticas pedagógicas no processo de supervisão de estágio. Observa-se, ainda, que o curso ofertado pela UFF não disponibiliza seu conteúdo programático, enquanto os demais concentram-se predominantemente na prática profissional do Assistente Social nos espaços sócio-ocupacionais. Tal constatação suscita reflexões acerca de como os processos pedagógicos vêm sendo concebidos e desenvolvidos no âmbito da formação e qualificação dos supervisores de estágio em Serviço Social.

A partir dessa análise, emerge o questionamento acerca de como os supervisores de estágio podem construir uma relação de ensino-aprendizagem com os estagiários que ultrapasse uma perspectiva meramente tecnicista, promovendo, de fato, o desenvolvimento do pensamento crítico em relação aos espaços sócio-ocupacionais e às expressões da questão social vivenciada pelos usuários. Nesse sentido, torna-se fundamental que os cursos de formação destinados aos supervisores de estágio possibilitem reflexões acerca da dimensão pedagógica inerente ao exercício profissional de assistentes sociais, bem como sobre as formas de articulá-la a uma prática profissional crítica e comprometida com o projeto ético-político da profissão.

5. Considerações Parciais

Diante das reflexões apresentadas, evidencia-se que a formação no âmbito das Residências Multiprofissionais em Saúde e o Estágio Supervisionado ultrapassam a dimensão técnico-operativa, constituindo-se também como um processo pedagógico, ético e político, fundamental para a consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Nesse contexto, as atribuições desempenhadas por preceptores, tutores e supervisores de estágio assumem centralidade na mediação entre teoria e prática, contribuindo para a construção de uma formação crítica, reflexiva e comprometida com a população usuária.

Contudo, apesar da relevância dessas atribuições formativa, observa-se a ausência de uma formação pedagógica sistematizada voltada aos profissionais que exercem atividades de ensino-aprendizagem no Serviço Social, o que revela limites importantes no processo de qualificação profissional. Além disso, as contradições presentes no contexto de precarização do trabalho e mercantilização da educação tensionam os processos formativos, podendo reduzir a formação à reprodução de práticas tecnicistas e imediatistas.

Assim, torna-se fundamental fortalecer políticas de educação permanente e ampliar os debates acerca da dimensão formativa e pedagógica do trabalho profissional de assistentes sociais, de modo a garantir processos formativos que promovam a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, articulados a perspectivas pedagógicas contra hegemônicas, contribuindo para a formação de profissionais críticos e comprometidos com o Projeto Ético-Político da profissão.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social** – ABEPSS. Brasília, DF: ABEPSS, 2010. Disponível em: https://abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA – HCOR. Edital nº 084/2025. **Curso de Aperfeiçoamento em Preceptoria no Contexto das Residências em Saúde**, 2025. Disponível em: https://www.hcor.com.br/wp-content/uploads/2025/09/Edital_Aluno_Curso_Aperf_Preceptorial_24.09.25_final.pdf.

BRASIL. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2005.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 jun. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009**. Dispõe Sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Brasília, DF, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Residência em saúde e serviço social: subsídios para reflexão**. Brasília, DF: CFESS, 2017. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3946/uXpRJqCYoKSQujBLU6L9hKeGGeqQ8JCm.pdf>.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa no exercício profissional**. SANTOS, C.M., BACKX, S., GUERRA, Y. (orgs). A dimensão técnico-operativa do exercício profissional: desafios contemporâneos. São Paulo, Cortez, 3ª edição, 2017.

HOSPITAL MOINHOS DE VENTO. **Processo Seletivo nº 05/2024 de 19 de julho de 2024** – Seleção de alunos para o Curso de Especialização de Preceptoria em Área Profissional da Saúde. Disponível em: <https://editais.hmv.org.br/edital/9>.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2010.

NABOZNY, Lucimara et al. **Residência e Preceptoria: novos campos de atuação do Serviço Social no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG**. Anais do 7º Congresso Paranaense de Assistentes Sociais. Ponta Grossa, 2019. Disponível em: <https://cresspr.org.br/wp-content/uploads/2022/08/RESIDE%CC%82NCIA-E-PRECEPTORIA.pdf>.

PARENTE, José Reginaldo Feijão. **Preceptoria e Tutoria na Residência Multiprofissional em Saúde da Família**. Revista SANARE, Sobral, v. 7, n. 2, p.47-53, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/31>.

SILVA, Leticia Batista da; CASTRO, Marina Monteiro de Castro e. **Serviço Social e Residência em Saúde: trabalho e formação**. Campinas: Papel Social, 2020.

SISTEMA UNA-SUS. **EDITAL SGTES/MS nº 6, de 8 de julho de 2022**. Curso de Aperfeiçoamento Multiprofissional de Preceptores Para Integração Ensino e Serviço nos Territórios de Saúde. Secretaria Executiva da Universidade Aberta do SUS (Sistema UNA-SUS), em parceria com a SGTES/MS, Escola Fiocruz de Governo – Brasília (EFG – Brasília), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-6-de-8-de-julho-de-2022-414242922>.

SISTEMA UMA-SUS. **EDITAL SGTES/MS nº 2, de 20 de fevereiro de 2024**. Curso de Aperfeiçoamento Multiprofissional de Preceptores Para Integração Ensino e Serviço nos Territórios de Saúde. Secretaria Executiva da Universidade Aberta do SUS (Sistema UMA-SUS), em parceria com a SGTES/MS, Escola Fiocruz de Governo – Brasília (EFG – Brasília), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), 2024. Disponível em: <https://edital.unasus.gov.br/preceptores-2024/>.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **EDITAL HURCG – CEPDH – Nº 2025.1059. Curso de Aperfeiçoamento em Preceptoria em Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional em Saúde dos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, 2025. Disponível em: <https://hu.uepg.br/wp-content/uploads/sites/259/2025/11/Edital-HURCG-CEPDH-No-2025.1059.pdf>.

XIMENES, Raphaela Pimentel et al. **A Supervisão no Processo de Formação em Saúde de Residentes em Serviço Social:** uma reflexão a partir do Departamento de Serviço Social da Policlínica Piquet Carneiro. XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/edicoes/2022/apresentacao-oral?termo=Supervis%C3%A3o>.